CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 43/2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Osvaldo Pereira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Osvaldo Pereira o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de maio de 2015.

Vereador Flávio Medina Neto

Justificativa: O pará-minense Osvaldo Pereira soube fazer de cada passo de sua vida uma oportunidade preciosa para adquirir diferentes conhecimentos. Observador e curioso, buscou aprender e memorizar as lições e regras que devem presidir a vida e a prática dos homens voltados ao bem comum e aos valores maiores da comunidade.

Inteligente, com vocação e talento para grandes realizações, soube superar dificuldades, conquistar seu crescimento pessoal e profissional, tornando-se um empresário de sucesso.

Em reconhecimento a sua história de superação, honra, dignidade e empreendedorismo, apresento este projeto visando homenageá-lo por meio da concessão de Diploma de Honra ao Mérito concedida por esta Casa, o que, com certeza, receberá o apoio de meus nobres colegas.